



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 4815/2024

(Revogada pela Portaria PRESI n. 9/2025, de 9.1.2025)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,~~

~~**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Ofício nº 5801/2024, oriundo do Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco e Despacho nº 35734 / 2024 – PRESI/GAPRE,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Revogar a Portaria nº 1294/2016, que atribuiu ao servidor Caetano Luiz Bidet Dornelles, Analista Judiciário, matrícula nº 7000818, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz do Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco.~~

~~Art. 2º Atribuir a referida Função de Confiança à servidora Hortênsia Malaquias Assumpção de Farias, Analista Judiciária, Matrícula 7001847.~~

~~Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 1º de novembro do corrente ano.~~

~~Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco - Acre, 31 de outubro de 2024.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente~~

~~Publicado no DJE n. 7.655, de 4.11.2024, p. 166-167.~~